Perfil nas redes não deve separar cargo público de vida privada

Especialistas alertam que servidor está mais sujeito a críticas e tem que redobrar cautela com suas postagens

Luany Galdeano

RIODEJANEIRO O caso da assessora do Ministério da Igualdade Racial demitida após fazer postagem ofensiva tem provocado debate sobre regras de conduta de funcionários públicos nas redes sociais. Na falta de uma regulação geral sobre a atuação do servidor na internet, as normas éticas da função e do órgão em que a pessoa trabalha são válidas tanto online quanto offline. A assessora Marcelle Decothé foi exonerada no final de setembro após publicação so-

setembro após publicação so-bre paulistas e são-paulinos durante a final da Copa do Bra-sil, disputada entre São Paulo e Flamengo. Nelas, a então au-xiliar da ministra Anielle Franco dizia que a torcida paulista é "branca, que não canta, des-cendente de europeu safade", usando linguagem neutra.

União, estados e municípios têm códigos de ética sobre o comportamento de seus fun-cionários dentro e fora do lo-cal de trabalho. O Código de

Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Execurubico Civil do Poder Execu-tivo Federal de 1994 determi-na que a função pública se in-tegra à vida particular. Segundo o documento, "os

fatos e atos verificados na conduta do dia a dia em sua vida

duta do dia a dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional". As redes sociais borram ain-da mais as linhas que sepa-ram a esfera pública da parti-cular. Na internet, servidores são mais propensos ao escru-tinio público por serem repre-sentantes do Estado. É um ris-co particularmente forte em sentantes do Estado. E um ris-co particularmente forte em função comissionada, devido ao caráter político do cargo. No ano passado, uma publi-cação de Silvinei Vasques, en-tão chefe da Polícia Rodoviá-ria Faderal motivou discussão.

ria Federal, motivou discussão ria Federal, motivou discussão sobre comportamento online do servidor. Um dia antes do segundo turno das eleições, ele pediu votos para Jair Bolsonaro (PL), pelo Instagram. No início do mesmo ano, viralizou nas redes o caso da médica Mariana de Lima Alves, que atuava no SUS. Ela



Dicas de conduta para o servidor nas redes

Colocar em posts fixos ou na descrição do perfil que as opiniões são pessoais

Criar duas contas, uma profissional e uma particular

- Compartilhar projetos e ações nos quais estejam envolvidos para elevar transparência

O que não fazer:

- Divulgar informações sigilosas do órgão público
- Postagens que representem conflito com atuação do servidor
- Falar em nome da entidade em que atua sem autorização

ofendeu pacientes no X (an-tigo Twitter) e, após a reper-cussão, foi afastada pela Pre-feitura de Almirante Taman-daré (PR).

"As mídias submetem ser-vidores a uma crítica ainda

As midias submetern servidores a uma crítica ainda mais feroz. Por isso, quando esse profissional tem uma rede social, ele deve ter cuidado redobrado", diz Vinicius Marins, professor de complimes graverances de Empla.

ance e governança da Funda-ção Dom Cabral.

Mesmo sem norma especí-fica, diferentes órgãos públi-cos transmitem orientações sobre comportamento onlisobre comportamento onli-ne. O cargo e os conselhos pro-fissionais também ajudam a estabelecer limites para a ex-posição da pessoa nas redes. Um exemplo é a Comissão de Valores Mobiliários, autar-

de Valores Mobiliários, autarquia do governo federal, que fez um guia com recomendações para servidores. Uma delas é evitar responder comentários negativos ou notícias falsas sobre a organização para preservar a integridade do funcionário.
Rudinei Marques, presidente do Fonacate (Fórum Nacional Permanente de Carreiras

nal Permanente de Carreiras Típicas do Estado), defende Tipicas do Estado), defende a liberdade de expressão do servidor público. Segundo Marques, a estabilidade ga-rante que o profissional não seja punido por publicar opi-niões. Mas as manifestações decembro feitros com estado

devem ser feitas com cautela.
"Bom senso é a palavra-chave, porque nem tudo está prescrito em lei", afirma.

O problema surge quando o ponto de vista do servidor se mistura com a autoridade do cargo ou do órgão que ocupa, segundo Wallace Corbo, pro-fessor de direito constitucional na Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro).

Ele diz que isso ocorre principalmente quando a posta-gem é feita durante o exercí-

cio da função. Foi o caso de

FOLHA DE S.PAULO ★★★

cio da função. Foi o caso de Decothé, presente no evento em São Paulo para participar do lançamento de uma ação contra o racismo no futebol. Além disso, Decothé ocupa-va um cargo comissionado. É uma função de livre nomea-

uma função de livre nomeação que depende da confiança do superior na hierarquia. "Há uma máxima de que pessoas em cargos de comissão não podem chamar mais atenção para si do que para a pasta, especialmente quando é desfavorável", diz Corbo. Gustavo Fernandes, professor de administração pública da FGV, diz que a relação en

sor de administração publica da FGV, diz que a relação en-tre o comentário da assesso-ra e o propósito da pasta foi um agravante. Após a exone-ração de Decothé, o Ministé-rio da Igualdade Racial informou, em nota, que "as pos-tagens estavam em eviden-te desacordo com os objeti-vos da pasta".

"Amanifestação foi contrá-

Amaniestação forcontra-ria aos princípios básicos da organização. É um caso que se torna mais gritante por-que o indivíduo está deslo-cado desses valores", afirma Fernandes.

A publicação foi feita em uma conta privada. A estra-tégia é comum entre servido-res, que criam um perfil parti-cular e outro público para divulgar diferentes conteúdos.

vulgar diferentes conteúdos.
Mas nem sempre funciona, já que as postagens podem ser fotografadas e compartilhadas com pessoas de fora.
Ainda assim, a criação de um perfil privado é indicada pelos especialistas. É preciso selecionar com cautela quem vai ter acesso à conta mais restrita, para mitigar os riscos. Vinicius Marins sugere que, ao criar um perfil privado, o servidor evite compartilhar informações sobre trabalho ou mesmo dizer que é funcionário público.





OFERTAS EXCLUSIVAS PARA O MÊS DAS CRIANÇAS







ATÉ 40% OFF EM MODA **INFANTIL**



DESCONTOS DE ATÉ 25% EM PRESENTES!



PLANEJE SUA VIAGEM COM ATÉ 50% OFF

SAIBA MAIS: **CLUBE.FOLHA.COM.BR**



Acesse também do seu celular



Sujeito às regras e condições de cada parceiro. Consulte no site do Clube Folha.